

município

Investigação sobre fraude em concurso público

Testemunhas foram ouvidas esta semana a respeito do concurso de 2015

Na quarta-feira, 25, investigadores do Departamento Especializado de Investigação Criminal-DEIC, de Porto Alegre, realizaram uma oitiva de testemunhas e investigados na suposta fraude em concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Espumoso no ano de 2015. Diante de denúncias de vazamento dos gabaritos, o Ministério Público optou pela suspensão das nomeações dos aprovados, visando dar continuidade às investigações sobre as supostas fraudes. Nesta semana, o prefeito à época, secretários, servidores e outros investigados prestaram depoimentos, dando sequência às investigações.

OS FATOS - No dia 23 de agosto de 2015, a Prefeitura Municipal de Espumoso realizou concurso público para preenchimento de 44 vagas em 15 diferentes cargos da Administração Pública Municipal. O concurso 001/2015 foi crivado de denúncias de suspeita de fraude, que apontavam vazamentos de gabaritos e ainda fiscais de prova no turno da manhã prestando a prova no turno da tarde. De posse das diversas reclamações, o Ministério Público moveu uma ação civil pública pedindo a nulidade do certame.

Antes disso, o Ministério Público havia notificado o prefeito municipal à época, Derly Helder, para que cancelasse todo o processo, mas a Administração Municipal decidiu cancelar somente as provas para o cargo de Auxiliar Administrativo.

O que disse o Tribunal de Justiça

No despacho publicado pelo Tribunal de Justiça, explicitou: "o inquérito civil aberto pelo Ministério Público em razão de reclamações a respeito do certame, demonstra, (...) a parca fiscalização dos candidatos durante a aplicação da prova e a má elaboração de questões, consistentes da facilidade dos candidatos em man-

ter contato com outras pessoas que já haviam saído das salas de aula de posse do caderno de questões. Tal assertiva é corroborada pelo contido na Ata de Audiência realizada na Promotoria de Justiça (...), na qual consta informação, advinda do representante do Poder Executivo, da participação de Alessandra Rossolen, funcionária ocupante de cargo em comissão da Administração Municipal, no concurso na condição de candidata ao cargo de Auxiliar Administrativo a qual, inclusive, foi nomeada (...) para integrar a Comissão Permanente de Avaliação e Julgamento da licitação para a contratação da empresa ré. No mesmo sentido, a prova aponta da participação do funcionário público João Valério Mocelin como participante do certame e membro da referida Comissão (...). Houve a participação de candidatos como fiscais de prova, conforme demonstrado no termo de declaração e planilha de relação de servidores, o que fere, sobremaneira, o princípio da impessoalidade (...). Não bastasse isso, o Ministério Público apontou a "falta de critérios objetivos de avaliação das provas práticas para os cargos de motorista e operador de máquinas", (...) pois constata-se a ausência de explicação de como seria a realização da prova prática e quais seriam os critérios objetivos para valorar o desempenho dos candidatos (...), sinalizando violação aos princípios constitucionais da publicidade e da igualdade.

Na época a Administração Pública anunciou que recorrerá da decisão e o então Prefeito Municipal contestou termo "suspeita de fraude" divulgado na Folha Espumense, pedindo retificação para "vício no processo licitatório, em que a servidora comissionada participou da prova para o cargo de Auxiliar Administrativo".

Aprovada, Lei da Ficha Limpa já está em vigor

Um projeto de lei de autoria do vereador João Valério Mocelin-PSDB, aprovado por unanimidade no Poder Legislativo em 2017, agora passou a ser lei e já vigora no âmbito do município de Espumoso. Trata-se da Lei 3.756/2017, ou Lei da Ficha Limpa. Na época o projeto aprovado na Câmara foi encaminhado ao prefeito que poderia vetar ou sancionar, porém ele não se manifestou e decorrido o prazo esta lei voltou à Câmara de Vereadores onde foi promulgada pelo então presidente Jadir José de Oliveira.

Posteriormente a Administração Municipal de Espumoso entrou com uma ação na Justiça visando der-

rubar a lei denominada Ficha Limpa Municipal, Lei 3.756/2017, justificando a inconstitucionalidade na origem, ou seja, que não havia competência jurídica para a Câmara Municipal de Vereadores lançar tal lei.

O Tribunal de Justiça concedeu uma liminar ao Executivo Municipal. Diante disso, a Câmara Municipal de Vereadores de Espumoso recorreu e o pleno do Tribunal de Justiça sentenciou que a Lei 3.756 que trata sobre o Ficha Limpa Municipal é legal, no entanto, vetando dois parágrafos.

Com a aprovação, a Lei da Ficha Limpa passou a vigorar no âmbito do município de Espumoso desde o dia 23 de abril de 2018.



AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO EXCLUSIVA ÀS BENEFICIÁRIAS DA LEI COMPLEMENTAR N° 123/2006.

MODALIDADE: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2018.

OBJETO: Aquisição de alimentos para serem confeccionadas cestas básicas para as famílias de baixa renda em situação de vulnerabilidade alimentar acompanhadas pelo GAF - (grupo de apoio familiar) do Município de Espumoso, RS.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM OBJETIVANDO REGISTRO DE PREÇOS. Data e Horário da Sessão de Abertura: 15.05.2018 às 9 horas.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Espumoso - Fone (54) 3383-4450 - Ramal 224. INTEGRA DO EDITAL DISPONÍVEL NO SITE: <http://www.espumoso.rs.gov.br/publicacoes/editais>

Espumoso-RS, 28 de abril de 2018.
DOUGLAS FONTANA- Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO EXCLUSIVA ÀS BENEFICIÁRIAS DA LEI COMPLEMENTAR N° 123/2006.

MODALIDADE: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2018.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para serem utilizados junto às oficinas, grupos e participantes atendidos pelo SCFV - (serviço de convivência e fortalecimento de vínculos) e PAIF - (programa de atenção integral a famílias) do Município de Espumoso, RS.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM OBJETIVANDO REGISTRO DE PREÇOS. Data e Horário da Sessão de Abertura: 16.05.2018 às 9 horas.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Espumoso - Fone (54) 3383-4450 - Ramal 224. INTEGRA DO EDITAL DISPONÍVEL NO SITE: <http://www.espumoso.rs.gov.br/publicacoes/editais>

Espumoso-RS, 28 de abril de 2018.
DOUGLAS FONTANA- Prefeito Municipal

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ESPUMOSO

Nota de Esclarecimento

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Espumoso, vem através desta nota, informar que as alterações da Lei Trabalhista tiraram o desconto sindical dos associados deste Sindicato.

Também vem informar que não terá como promover a festa de 1º de Maio, Dia do Trabalho, comunicando ainda, que para substituir o tradicional almoço, haverá uma mingueira com data a ser combinada.

Certo de sua atenção e compreensão, antecipo agradecimentos.

Ana Naura Souza de Souza - Presidente



Dr Ruben Ghisleni

Médico Radiologista - CRM 24872

Membro Titular do Colégio Brasileiro de Radiologia
Preceptor da Residência Médica do HC - UFFS - Passo Fundo
Especialista em Radiologia e Diagnóstico por imagem pelo CBR e AMB
Especialista em Mamografia e Diagnóstico da Mama pelo CBR e AMB
Especialista em Ultrassonografia e Ecodoppler Colorido pelo CBR e AMB
Responsável Técnico pelo Centro de Diagnóstico por Imagem do Hospital Notre Dame São Sebastião

Realiza exames no Hospital São Sebastião

- Tomografia Computadorizada - Ecodoppler colorido
- Mamografia Digital - Biópsias e Punções Percutâneas
- Raios X Digital - Ecografia 3D e 4D - Ultrassonografia geral

Hospital São Sebastião - Rua Padre Réus, 80 - F: 54 3383.4200 - ESPUMOSO